



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 03/2012.

EMENTA: Autoriza a cessão em comodato de uma área total de 300 m² localizada no campus desta Universidade, ao Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais de Pernambuco - SINTUFEPE da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 03/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0019680/2011, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a cessão em comodato de uma área total de 300 m² para a construção da sede do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais de Pernambuco – SINTUFEPE, devendo a obra ser iniciada após a apresentação de toda a documentação do Projeto básico e executivo, atendendo as exigências técnicas e aprovado pela Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) desta Universidade e demais órgãos públicos envolvidos, conforme consta no processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de março de 2012.

PROFº ERNANDE BARBOSA DA COSTA
= PRESIDENTE =